



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

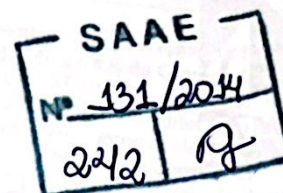
AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista

CEP 36.570-210 – Viçosa – MG

Telefone: (31) 3885-2800

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR



LICITAÇÃO: Processo nº 131/2014 – Dispensa de Licitação – Contrato 003/2015

9º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 003/2015 para locação de imóvel localizado no bairro Santo Antônio, Rua Joaquim Policarpo, nº 133, em Viçosa-MG, para atender armazenamento de ferramentas, materiais de limpeza pública, realizar coleta de ponto e abrigar servidores da varrição. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado LOCATÁRIO representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **Eduardo José Lopes Brustolini**, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado LOCADOR: **Ailton Simão**, inscrito no CPF sob o nº 507.293.066-15, telefones: (31) 3891-5279 e (31) 9 9374-1393, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original Nº 003/2015 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de **01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de **R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais)** conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Solicitação de aditamento do contrato de locação de imóvel em local térreo, no Bairro Santo Antônio, uma casa, com área construída de aproximadamente 50 m², incluindo instalações sanitárias para tender o armazenamento de ferramentas, carrinhos de mão, materiais de limpeza pública, abrigo dos servidores de varrição da Diretoria de Limpeza Pública.	Mês	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).					

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas **17.512.0448.8520-339039-167**.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 003/2015**, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas

